



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 18585 Série ÚNICA, emitido em 16/08/2024

Número da Nota
0000021495

Data e Hora de Emissão
16/08/2024 16:00:01

Código de Verificação
ZBOZ71566

20240816u02567270000104

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **02.567.270/0001-04** Inscrição Municipal: **0353809** Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA**
Endereço: **R TIRADENTES, 259 - SALA 508 / CENTRO - CEP: 59600-210**
Município: **MOSSORÓ** UF: **RN** E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.805.924/0001-89** Inscrição Municipal: Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**
Endereço: **RUA ÁLVARO MENDES, 2294 - CENTRO - CEP 64000-060**
Município: **Teresina** UF: **PI** E-mail:

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TR E EDITAL - CONTRATO Nº 11/2022 - PERÍODO NO MÊS 06/2024.

(DADOS BANCARIOS - BANCO ARBI Nº 213 / AG: 0001-9 / CC: 374008-8)

VALOR PARA INCIDÊNCIA DE RETENÇÃO DE 11.% DE INSS: R\$ 13,015.75

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 13.015,75

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
1.431,73	624,76	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço

- 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	13.015,75	5,0000	650,79	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
TERESINA/PI	-	Federal : R\$ 1.203,96

OUTRAS INFORMAÇÕES

- O ISS desta NFS-e (R\$650,79) será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFS-e.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de MOSSORÓ. Local da prestação de serviço: TERESINA/PI.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 18585 Série ÚNICA, emitido em 16/08/2024;